



Associação Pestalozzi de Linhares
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE LINHARES
CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SOCIOEDUCATIVO "BEM-ME-QUER"

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
N.º 002/2022 – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE LINHARES – ES**

Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica Nº 002/2022

Critério de julgamento: Menor Preço por Item

Data de início do acolhimento das propostas: 20/09/2022

Data fim do Recolhimento das propostas: 23/09/2022

Data de publicação do resultado: 27/09/2022

A **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE LINHARES**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob número 27.562.800/0001-52, com sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves, 275, bairro Colina, Linhares - ES, CEP: 29.900-415, neste ato devidamente representada por seu Presidente Marshall Marani Furtado, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO**, o presente procedimento eletrônico será balizado pelo disposto na Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 6170/2007 e portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 507/2011 e respectivas alterações.

1. DO OBJETO:

1.1 – Tem por objeto o presente Edital de Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO**.

1.2 Características e especificações conforme ANEXO I e demais anexos do presente Edital.

1.2.1 O material permanente e de consumo deverá ser entregue na Associação Pestalozzi de Linhares, com sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves, 275, bairro Colina, Linhares - ES, CEP: 29.900-415, no prazo de até 20 (vinte) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, impreterivelmente, sob pena de desclassificação e convocação do próximo arrematante.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Associação Pestalozzi de Linhares em atividade econômica compatível com o seu objeto.

2.2 O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame

3. DA FONTE DE RECURSOS

3.1 - Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do termo de Fomento Nº 9054/2021, celebrado com a Secretaria de Estado da saúde – SESA.

4. DA REFERENCIA AO TEMPO

4.1 – Será considerado o de Brasília – DF.



Associação Pestalozzi de Linhares

CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE LINHARES
CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SOCIOEDUCATIVO "BEM-ME-QUER"

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS COTAÇÕES DE PREÇO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - Local de entrega das propostas: Os envelopes contendo os Documentos Habilitatórios (ENVELOPE A) e a Proposta Comercial (ENVELOPE B) e que a instruírem, deverão ser protocolizados na secretaria da Associação Pestalozzi de Linhares – ES, com sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves, 275, bairro Colina, Linhares - ES, CEP: 29.900-415, nos dias determinados no preâmbulo do Edital, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

5.1.1 - Os envelopes deverão estar devidamente lacrados e rubricados no fecho, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.

5.2 - Prazo Final de Recebimento das Propostas: 17 h do dia 23/09/2022.

5.2.1 – Caso seja enviado pelo correio, o proponente deverá prever o tempo de trânsito do correio para entrega da proposta.

5.2.2 - A Associação Pestalozzi de Linhares não se responsabiliza por qualquer problema que venha a ocorrer no processo de envio da proposta pelo Proponente e que impeça a empresa de participar do certame.

5.3 – Data da divulgação do resultado: 27/09/2022, no site da instituição – www.linharespestalozzi.com.br.

5.4 – A proposta Comercial deverá conter os seguintes elementos:

- a) Indicação da procedência, marca, modelo e prospecto do produto cotado, observadas da proposta comercial.
- b) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como, por exemplo, transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- c) O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados de seu envio.

5.5 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.6 Deverá ser encaminhado junto com a proposta arquivo contendo:

- a) Cópia de registro do objeto licitado concedido pelo Órgão Sanitário competente do Ministério da Saúde, se for o caso. E, estando vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação, requerida tempestivamente, acompanhada do registro vencido. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado (especificações dos itens, conforme Anexo I).
- b) Cópia do comprovante de isenção do registro ou ato equivalente, quando for o caso.



Associação Pestalozzi de Linhares
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE LINHARES
CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SOCIOEDUCATIVO “BEM-ME-QUER”

5.7 – Serão desclassificadas as Cotações que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação, conforme especificação do Anexo I deste Edital.

5.8 – A análise das cotações pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

5.9 Serão desclassificadas as cotações:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital.
- b) Que por parte da licitante ofertante contenham elementos que não permitam a sua identificação.

5.9.1 - A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 – O julgamento da habilitação se processará na forma prevista nos itens 06 deste Edital.

6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na junta Comercial, no caso de empresário individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária cooperativa.
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas.
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretora em exercício.
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Certame.
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social – INSS e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa relativa a tributos federais e dívida ativa da União.



Associação Pestalozzi de Linhares
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE LINHARES
CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SOCIOEDUCATIVO "BEM-ME-QUER"

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica.
- b) Se a licitante for cooperativa, a certidão mencionada na alínea "a", deste subitem 6.1.3, deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

6.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, comprovando o fornecimento dos equipamentos com a devida instalação e materiais pertinentes compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação.

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) preferencialmente conter:

- prazo contratual, data de início e término;
- local da entrega do material permanente e de consumo;
- quantidades fornecidas;
- caracterização do bom desempenho do licitante;
- outros dados característicos; e,
- identificação da pessoa jurídica emitente, bem como o nome e o cargo do signatário.

a.2) A referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante.

a.3) Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

7 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 – O critério de julgamento será o de menor preço por item.

7.2 – No caso de empate entre as Cotações de Preço apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, sendo a licitante Micro e Pequena Empresa, permanecendo o empate o próximo critério será o Sorteio, em ato público presencial, por meio de convocação para o qual todos os participantes deste processo serão convocados.

8 DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – O resultado do certame será publicado no site da instituição – www.linharespestalozzi.com.br.



Associação Pestalozzi de Linhares

CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE LINHARES
CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SOCIOEDUCATIVO "BEM-ME-QUER"

- 8.2 - Divulgado o vencedor o pregoeiro informará às licitante, por meio de e-mail, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, também por meio eletrônico utilizando, para tanto, o e-mail.
- 8.3 - Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem "8.2" deste item, o Pregoeiro, por mensagem enviada via e-mail, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais (recurso) contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias corridos após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contra razões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da unidade promotora da licitação, ou seja, Associação Pestalozzi de Linhares, com sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves, 275, bairro Colina, Linhares - ES, CEP: 29.900-415.
- 8.3.1 - Os memoriais de recurso e as contra razões oferecidas por meio eletrônico – diretor@pestalozzilinhaires.com.br, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante apresentação, no setor Administrativo da Associação Pestalozzi de Linhares, com sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves, 275, bairro Colina, Linhares - ES, CEP: 29.900-415, observados os prazos estabelecidos no subitem 8.2.1, deste item.
- 8.4 - A falta de interposição na forma prevista neste Edital importará na decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, sugerindo a autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.
- 8.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.
- 8.6 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.7 - A adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.
- 9 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO**
- 9.1 - O material permanente e de consumo será fornecido na quantidade total adquirida, em atendimento, na Associação Pestalozzi de Linhares, com sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves, 275, bairro Colina, Linhares - ES, CEP: 29.900-415. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação do serviço.
- 10 - DO PAGAMENTO**
- 10.1 - O pagamento do objeto contratual será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.
- 10.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada



Associação Pestalozzi de Linhares

CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE LINHARES
CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SOCIOEDUCATIVO "BEM-ME-QUER"

e seu vencimento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis a data de sua apresentação válida.

11 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

11.1 - A contratação será formalizada por meio do instrumento de contrato, com vigência de 12 (doze) meses ou até que se esgote seu objeto, contados de sua assinatura, tendo ciência o fornecedor de que mesmo após o término da vigência do contrato este fica obrigado a dar garantia dos equipamentos pelo prazo mencionado no Anexo I ou da proposta ofertada caso esta seja menor.

11.2 - A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela administração para assinar o respectivo Contrato, no prazo de até 3 (três) dias contados a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 - A contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a realização do objeto contratado, sujeitando as penalidades constantes nos artigos 86 a 88 da lei 8.666/93 e suas alterações.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A presente Cotação Prévia de Preço não importa em contratação imediata, podendo a Associação Pestalozzi de Linhares revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

13.2 - Quaisquer informações complementares sobre a Cotação Prévia de Preço poderão ser obtidas por meio dos telefones (27) 3264-2343 / 3371-0640 / 99901-9472, no horário de 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo correio eletrônico: diretor@pestalozzilinhaires.com.br.

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da cidade de Linhares – ES.

Linhaires - ES, 20 de setembro de 2022.

Marshall Marani Furtado
Presidente da Associação Pestalozzi de Linhares

Cristiane Andrade Felício
Assistente administrativa/Pregoeira



Associação Pestalozzi de Linhares
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE LINHARES
CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SOCIOEDUCATIVO "BEM-ME-QUER"

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
|----------------------------|---|----------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| Lote | Especificação | Unidade | Quantidade | V. Unitário | V. Total |
| 01 | Andador infantil Andador de alumínio polido infantil com rodas; 68 a 79 cm; fixo e dobrável; suporta até 100 kg; com registro na Anvisa. | Unidade | 01 | 213,55 | 213,55 |
| 02 | Martelo buck reflexo 18 cm, fabricado em aço inox e borracha. Acompanha: agulha e pincel | Unidade | 01 | 69,60 | 69,60 |
| 03 | Eretor plataforma (parapódio) | Unidade | 01 | 1.665,27 | 1.665,27 |
| 04 | Negatoscópio Construído em chapa de aço inoxidável; para fixação em parede ou mesa; visor em acrílico translúcido; prendedor filmes com roletes de alumínio; reatores eletrônicos bivolt 30W de potência por corpo; tecla: liga/desliga | Unidade | 01 | 287,11 | 287,11 |
| 05 | Biombo duplo Estrutura: confeccionada em tubo de aço carbono de diâmetro de 3/4 x 1,20 mm; cortinado: algodão cru ou lona plástica; pés: confeccionados em tubo de aço carbono de diâmetro 3/4 x 1,20mm com ponteiros de borracha e rodízios giratórios de diâmetro de 2" nas bandeiras laterais; acabamento: pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa; dimensões: aberto 1,20 x 0,50 x 1,80 (C x L xA); fechado: 0,65 x 0,50 x 1,80; peso: 9 Kg. | Unidade | 01 | 412,04 | 412,04 |
| 06 | Freezer vertical Capacidade: 142 l Voltagem: 110V. Garantia: 12 meses | Unidade | 01 | 2.063,33 | 2.063,33 |
| 07 | Gaveteiro arquivo de aço Arquivo com 4 gavetas; Confeccionado em chapa de aço 26 (0,45mm) laminada; parte superior em chapa 24 (0,60mm); Gavetas deslizantes por corredeira telescópica; porta etiquetas em cada gaveta; tratamento anticorrosivo; comporta 40 a 50 | Unidade | 04 | 999,97 | 3.999,88 |



Associação Pestalozzi de Linhares

CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE LINHARES
CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SOCIOEDUCATIVO "BEM-ME-QUER"

| | | | | | |
|----|--|---------|----|----------|----------|
| | pastas ou 45 kg por gaveta; profundidade do arquivo: 67 cm. | | | | |
| 08 | Computador desktop Processador Intel Core i3-10100F, 4-Core, 8-Threads, 3.6Ghz (4.3Ghz Turbo), Cache 6MB, LGA1200, BX8070110100F; Placa mãe: 1 x Placa Mae Biostar H410MH DDR4 Socket LGA1200 Chipset Intel H410; Memória: 1 x Memoria Adata XPG Gammix D10, 8GB (1x8GB), DDR4, 3200Mhz; Armazenamento: 1 x SSD 240GB, 2.5, Sata III 6GB, Leitura 550MB/s, Gravacao 500MB/s, Placa de Vídeo: GeForce GTX 750TI, 4GB, GDDR5, 128-bit Fonte: 1 x 500W Preto, Gabinete: 1 x Gabinete TGT G200, Com 1 Ventoinha, Preto, TGT-G200PR-01 Cabos: 1 x Kit Pichau Cabo de Força + HDMI, PG-KFH-01 Kit Teclado e Mouse: 1 x Kit Teclado e Mouse Office TGT GR100, ABNT2, 1200DPI, Preto, TGT- GR100-BK01 Monitor: 1 x Monitor Zinnia Delfos DF21, 21.45 Pol VA, FHD, 5ms. (1920x1080px). | Unidade | 03 | 2.900,00 | 8.700,00 |
| 09 | No-break 600VA Monovolt 120V. Bateria interna do tipo chumbo- ácido, selada, 12 Vdc / 7 Ah; 6 níveis de proteção; 6 tomadas. Carregamento automático da bateria; Restart automático; Tensão de Entrada: 110V Tensão de Saída: 110V Modelo do produto: XNB 600VA Cor: Preto Peso do produto: 4.201 kilos Tipo de baterias ou pilhas: Bateria | Unidade | 03 | 375,60 | 1.126,80 |
| 10 | Condicionador de ar Modelo Split Hi Wall; capacidade 12.000 BTUs, frequência 60hz, trifásico, voltagem 220V, controle remoto, com instalação. | Unidade | 01 | 1.991,00 | 1.991,00 |
| 11 | Condicionador de ar Modelo Split Hi Wall; capacidade 18.000 BTUs, frequência 60hz, trifásico, voltagem 220V, controle remoto, | Unidade | 02 | 2.454,05 | 4.908,10 |



Associação Pestalozzi de Linhares

CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE LINHARES
CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SOCIOEDUCATIVO "BEM-ME-QUER"

| | | | | | |
|----|---|---------|----|----------|----------|
| | com instalação. | | | | |
| 12 | Condicionador de ar Modelo Split Hi Wall; capacidade 24.000 BTUs, frequência 60hz, trifásico, voltagem 220V, controle remoto, com instalação. | Unidade | 01 | 3.740,57 | 3.740,57 |

MATERIAL DE CONSUMO

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | V. Unitário | V. Total |
|------|--|---------|------------|-------------|----------|
| 01 | Goniômetro Tamanho 35cm; fabricado em dimensões aproximadas: 10,5 cm X 10,5 cm (PXL) | Unidade | 01 | 23,17 | 23,17 |
| 02 | Oxímetro de pulso Portátil; visor no sensor; aferição de valores de forma rápida e não invasiva de adultos e crianças; validade indeterminada; fonte: 02 pilhas AAA; garantia contra defeitos de fabricação. | Unidade | 01 | 167,00 | 167,00 |
| 03 | Esfigmomanômetro infantil Aparelho de pressão aneróide infantil equipamento com verificação inicial IPEM; acompanha: pera, válvula, manômetro, braçadeira nylon e manguito PVC; Garantia: 3 meses | Unidade | 01 | 70,81 | 70,81 |
| 04 | Estetoscópio infantil Auscultador pediátrico em aço inoxidável; acompanha olivas e diafragma sobressalente; cor: preta; registro na ANVISA. Garantia: 5 anos. | Unidade | 01 | 77,47 | 77,47 |
| 05 | Nebulizador portátil Para uso adulto e infantil; ultra silencioso; sistema autolimpante; uso em qualquer posição; conector micro USB. | Unidade | 01 | 189,86 | 189,86 |
| 06 | Adipômetro gordura corporal Fabricado com material ABS e ação auto impulsadora; tamanho: largura: 11,2 cm X altura: 16,4 X espessura: 6,5 cm; peso: 18g; cor: preto. | Unidade | 01 | 309,37 | 309,37 |

DA ESTIMATIVA DE CUSTO:

O valor estimado para a contratação do objeto foi baseado no preço médio verificado por meio de pesquisa de preços realizada pelo setor administrativo desta OSC.